



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 39/2021/GS/SEDUC
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Mostra de Curta-metragem

CURTINDO O LIVRO: Eu conservo os livros didáticos e literários

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o artigo 29, inciso XVI, da Lei 8.496 de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, com o que dispõe a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2011, **torna público aos interessados a abertura das inscrições para a Mostra de Curta-Metragem CURTINDO O LIVRO: Eu conservo os livros didáticos e literários, destinada às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, com o objetivo de estimular campanhas de conservação, cuidado e devolução dos livros didáticos e literários ao final do ano letivo.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de 03 (três) vídeos curta-metragem que abordem a importância da conservação dos livros didáticos e a necessidade de devolução ao final do ano letivo. As obras serão produzidas por estudante (s), regularmente matriculado (s), sob a orientação de professor (es) da rede pública estadual ou gestor escolar e a inscrição efetuada pela Instituição Educacional correspondente.

1.2- O presente Edital tem prazo de vigência de 12 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, conforme cronograma disponível no anexo I deste, devendo ser amplamente divulgado no âmbito das Unidades de Ensino, a fim de que os estudantes participem.

1.3. Os vídeos produzidos deverão ser publicados nas redes sociais da Instituição educacional, para que sejam apreciados pelas Diretorias de Educação, em primeiro momento, e pela comissão avaliadora em segundo momento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma virtual, por meio de preenchimento da ficha *on-line*, disponível em: <https://forms.gle/btkKRmKFZoWrk2dd7> e estarão abertas do dia 12 de novembro até o dia 21 de novembro de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

2.2. Ao preencher o formulário de inscrição *on-line*, o proponente deverá informar o *link* da rede social em que o vídeo está publicado, que permite o acesso ao curta-metragem produzido pelo (s) estudante (s).

2.3. Serão avaliados apenas os vídeos que cumpram os requisitos descritos no item 3 deste Edital.

2.4. O ato de inscrição implica a automática e plena concordância com as normas estabelecidas no presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os vídeos curtas-metragens deverão contemplar as temáticas da conservação dos livros didáticos e literários e de sua devolução em bom estado ao final do ano letivo.

3.2. Os vídeos serão produzidos com duração máxima de 60 (sessenta) segundos, por estudante (s), regularmente matriculado (s), sob orientação do (s) professor (es) ou gestor escolar.

3.3. Os vídeos inscritos deverão ser publicados na rede social da Instituição Educacional entre 12 e 21 de novembro de 2021. O *link* que permite o acesso ao curta-metragem deverá ser informado corretamente na ficha de inscrição.

3.4. Cada Instituição Educacional da rede pública estadual de Sergipe poderá inscrever **01 (um) curta-metragem** por vez, ou seja, para inscrever mais de um vídeo será necessário preencher a ficha de inscrição *on-line* mais de uma vez.

3.5. Serão desclassificados curtas-metragens com caráter comercial, religioso, político partidário ou publicitário.

3.6. A correta formatação do *link* do curta-metragem é de inteira responsabilidade do proponente, podendo acarretar desclassificação do mesmo, caso os vídeos estejam corrompidos ou inacessíveis.

4. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada pelo professor orientador, ou pelo gestor escolar, que deverá inserir os dados necessários no formulário *on-line*, conforme anexo II deste Edital, que será disponibilizado no site www.seduc.se.gov.br durante o período de inscrição.

4.2. Deverá ser feita 1 (uma) inscrição para cada curta-metragem.

4.3. Não serão recebidas inscrições por outro meio que não o descrito no item 4.1.

4.4. É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações contidas no ato da inscrição.

5. DA PRÉ-SELEÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

5.1. Cada Diretoria de Educação fará a pré-seleção de 1 (um) curta metragem e deverá solicitar à Instituição Educacional o arquivo do curta-metragem pré-selecionado, para encaminhar ao Departamento de Apoio ao Sistema Educacional – DASE.

5.2 As obras audiovisuais cujas inscrições estejam de acordo com o item 3 deste Edital, serão pré-selecionadas no período de 22 a 30 novembro de 2021, por cada Diretoria de Educação.

5.3. As 10 (dez) obras pré-selecionadas, uma por cada Diretoria, serão enviadas para o Departamento de Apoio ao Sistema Educacional – DASE, entre os dias 01a 07 de dezembro de 2021.

5.3. Os 10 (dez) curtas-metragens serão divulgados no Instagram oficial da SEDUC, para apreciação da comunidade, no período de 10 a 16 de dezembro.

5.4. A Mostra de Curta-metragem **CURTINDO O LIVRO: Eu conservo os livros didáticos e literários**, ocorrerá virtualmente, como descrito no item 5.3. Os vídeos serão submetidos à curtidas e comentários que farão parte dos critérios de avaliação da seleção final.

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO FINAL

6.1. A seleção final ocorrerá por meio de uma comissão de avaliação constituída, no mínimo, por 5 membros a serem indicados pelo Departamento de Apoio ao Sistema Educacional – DASE, no período de 17 a 21 de dezembro de 2021.

6.2. Um dos membros da comissão de avaliação será o presidente, cabendo a ele coordenar os trabalhos, agendar e presidir as reuniões e redigir uma ata a cada reunião, bem como divulgar o resultado da seleção final.

6.3. Os membros da comissão de avaliação apreciarão os 10 (dez) vídeos pré-selecionados e atribuirão nota a cada um deles, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS:	PONTOS
A) Os curtas-metragens deverão ser inéditos e possuir relevância conceitual.	1
B) Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente de meios de produção.	2
C) Pertinência ao tema proposto: conservação, cuidado e devolução dos livros didáticos e literários.	2
D) Impacto social e cultural conforme curtidas recebidas nas redes sociais onde o vídeo foi divulgado.	5



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.4. Serão selecionados 3 (três) vídeos, conforme ordem decrescente das notas atribuídas pela comissão de avaliação.

6.5. O resultado da seleção final será disponibilizado em 22 de dezembro de 2021 no site da SEDUC.

6.6. No período a ser definido posteriormente será anunciado o evento público, virtual ou presencial, para a certificação e premiação dos estudantes, cabendo ao DASE/SEDUC agendamento e divulgação do evento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os curtas-metragens pré-selecionados serão exibidos em mostras *on-line*, sem que isso represente quaisquer ônus relativos a direitos autorais, bem como a uso de imagem.

7.2. Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pelo Departamento de Apoio ao Sistema Educacional.

7.3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

Cronograma	
Publicação do Edital	12/11/2021
Período de inscrições <i>on-line</i>	12 a 19/11/2021
Divulgação do Curta-metragem nas redes sociais da escola	12 a 19/11/2021
Pré-seleção dos vídeos inscritos	22 a 30/11/2021
Encaminhamento ao DASE dos 10 curta-metragem pré-selecionados pelas Diretorias de Educação.	01 a 07/12/2021
Mostra de Curta-metragem CURTINDO O LIVRO: Eu conservo os livros didáticos e literários, nas redes sociais da SEDUC, dos vídeos pré-selecionados.	10 a 16/12/2021
Seleção final pela Comissão de Avaliação.	17 a 21/12/2021
Divulgação do resultado final.	22 /12/2021
Divulgação do evento público, virtual ou presencial, para a certificação e premiação dos estudantes, cabendo ao DASE/SEDUC agendamento e divulgação do evento.	A ser definido posteriormente.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(<https://forms.gle/btkKRmKFZoWrk2dd7>)

Nome _____ da _____ unidade _____ de _____ ensino: _____

Diretoria _____ Regional _____ de _____ Educação: _____ Município: _____

Nome _____ do _____ proponente _____ (Professor _____ ou _____ Gestor _____ escolar): _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

() GESTOR ESCOLAR () PROFESSOR ORIENTADOR

Estudante (s) que produziram o vídeo:

Nome: _____ Série/Ano: _____ ens.
Fund. () ens. Médio ()

Nome: _____ Série/Ano: _____ ens.
Fund. () ens. Médio ()

Nome: _____ Série/Ano: _____ ens.
Fund. () ens. Médio ()

Nome: _____ Série/Ano: _____ ens.
Fund. () ens. Médio ()

Nome: _____ Série/Ano: _____ ens.
Fund. () ens. Médio ()

Nome: _____ Série/Ano: _____ ens.
Fund. () ens. Médio ()

Nome: _____ Série/Ano: _____ ens.
Fund. () ens. Médio ()

Indicar o link de acesso ao vídeo divulgado na rede social (preferencialmente da escola): _____